



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 21 , DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas;

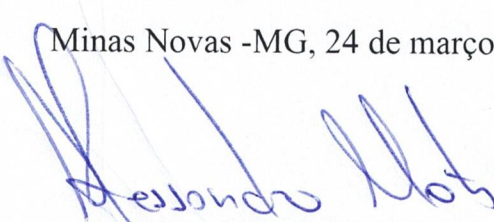
DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **02/04/2026 (QUINTA-FEIRA)**, isso sem prejuízo aos serviços de limpeza pública, urgência e emergência de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas -MG, 24 de março de 2026.


ALESSANDRO MOTA BABOSA
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 24/03/2026

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE